

# Audiência Pública sobre efeitos da Medida Provisória 1.063, de 2021

*COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA*

Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC  
Superintendência de Distribuição e Logística – SDL

Câmara dos Deputados  
Audiência Virtual  
21 de setembro de 2021

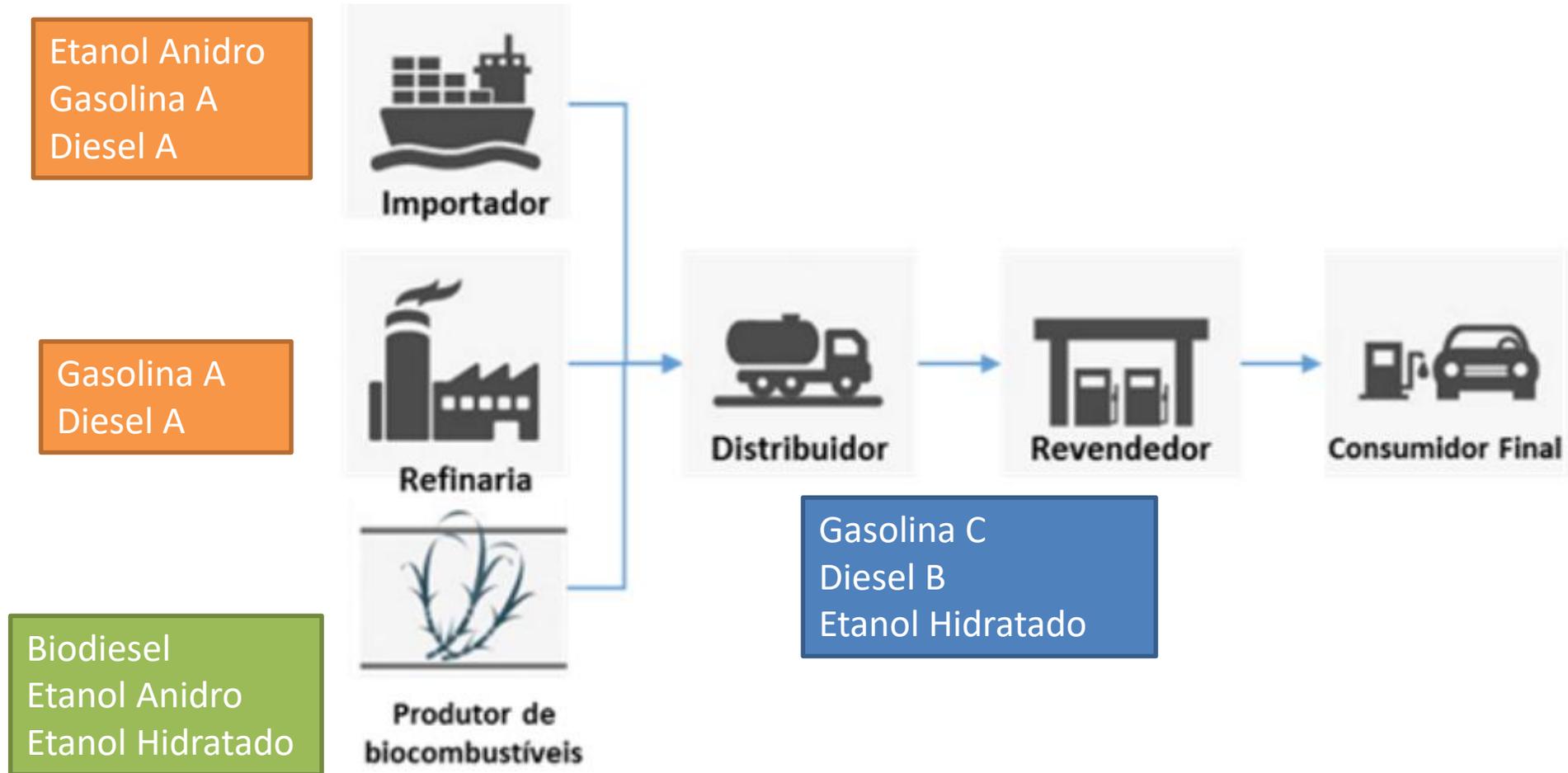


**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# Visão geral do cadeia de abastecimento e papel da ANP



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis



Cabe à ANP garantir o abastecimento e a defesa dos interesses do consumidor (Lei nº 9.478/1997, art. 8º, I).



Preço



Oferta



Qualidade

- Desde 2002 - liberdade de preços em todos os segmentos do mercado
- **ANP não estabelece os preços a vigorarem nos mercados**



Para atingir o objetivo de proteção ao consumidor deve **promover a concorrência** nos mercados em todas as etapas da cadeia.

Exercício **permanente e contínuo** de ponderação entre diferentes aspectos:

Concorrencial

Qualidade de Produtos

Logístico

Abastecimento

Política Energética

Jurídico

Segurança



# Atuação da ANP na Defesa da Concorrência



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

A aplicação da lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011) é feita pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), formado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (Seae). Atribuições divididas entre as Secretarias de **Advocacia da Concorrência** e Competitividade (Seae) e de Avaliação de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (Secap) do **Ministério da Economia**.

**Como regra, o Cade possui uma atuação passiva**, controlando estruturas e sancionando condutas.



- Promoção da concorrência por meio de atuação ativa no mercado regulado (ex: desenvolvendo aparato normativo favorável ao desenvolvimento do ambiente concorrencial).
- No atual desenho institucional, compete à ANP, no âmbito dos mercados por ela regulados, comunicar ao Cade fatos que **possam** configurar infrações contra a ordem econômica, conforme estabelece o Art. 10 da Lei nº 9.478/97.
- Indícios de infração – ato vinculado – dever de ofício – comunicação ao Cade.
- A Agência, porém, não está obrigada a comunicar toda e qualquer denúncia recebida, mas apenas aquelas que, após exame técnico, julgar representarem, de fato, indícios de infração à ordem econômica.
- **Acordo de Cooperação Técnica ANP/CADE nº 006/2013 – Vigência até 2028**

# Acompanhamento dos Preços de Combustíveis pela ANP



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

A ANP **acompanha** continuamente o comportamento dos **preços** praticados pelos postos revendedores – Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC) – **459 localidades** (Portaria ANP nº 202/2000).

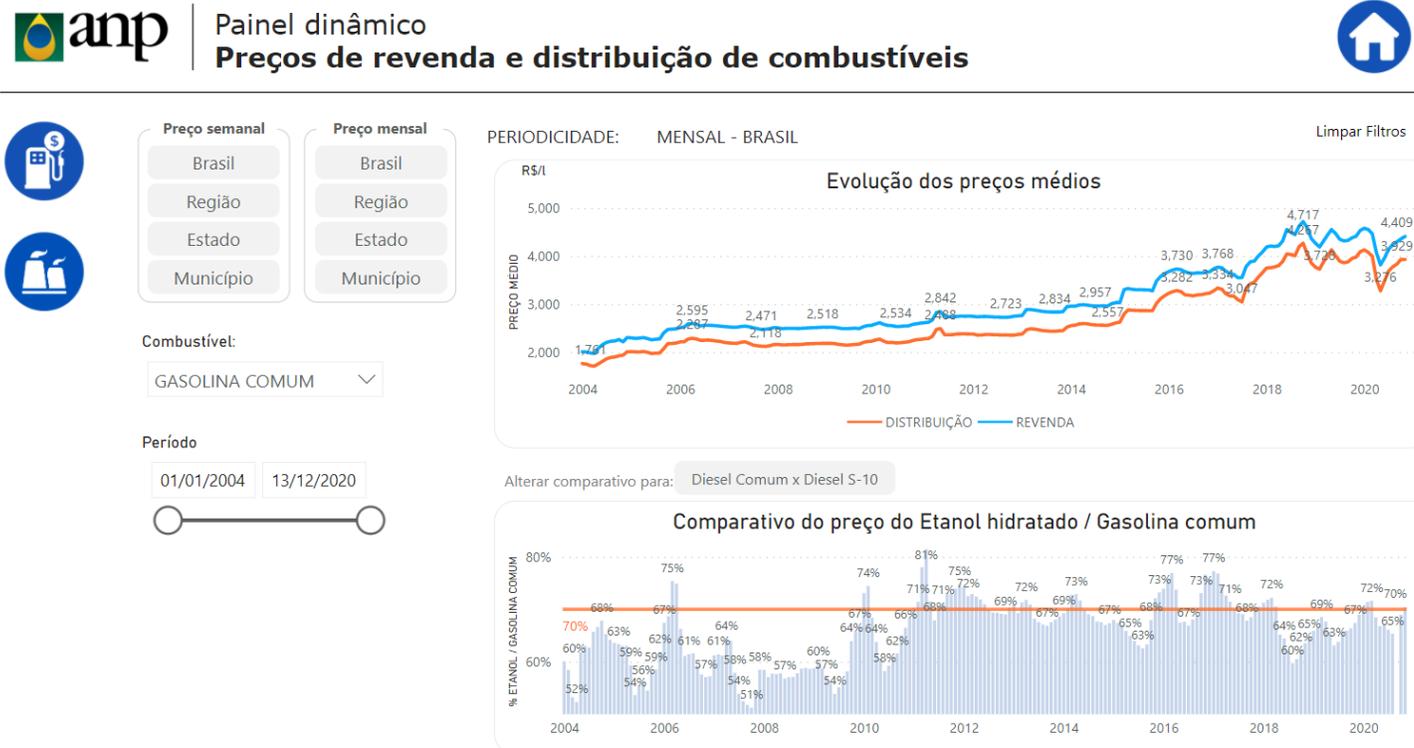
O LPC é a principal fonte de informação sobre preços de combustíveis para a sociedade brasileira e permite a elaboração de estudos de mercado e análises para apurar indícios de conduta anticompetitiva (em especial o cartel).



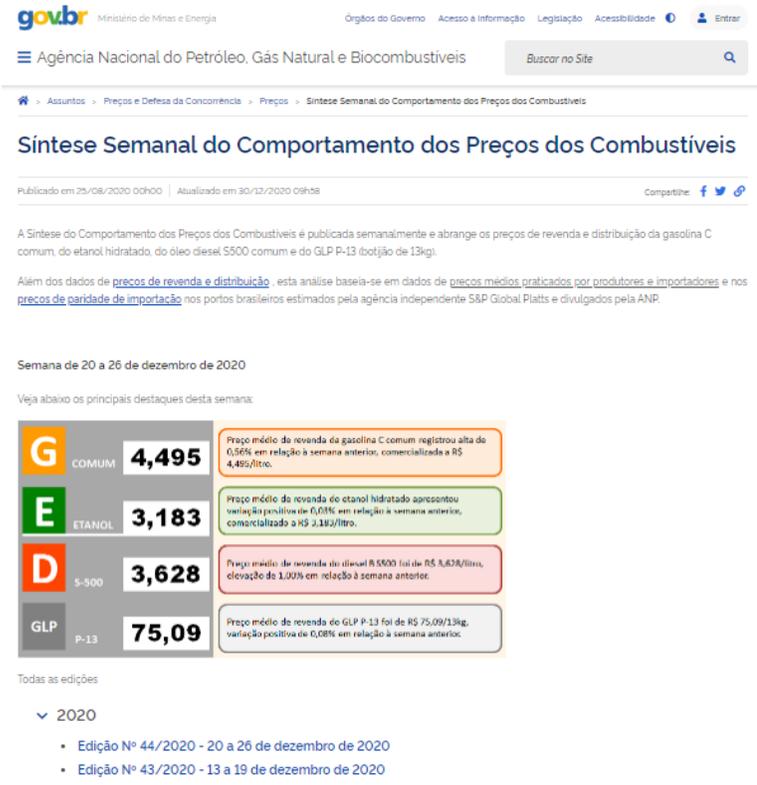
UF	dez/17				Variação				nov/17			
	Média Gasolina	Média Etanol	Média Diesel	Média GNV	Média Gasolina	Média Etanol	Média Diesel	Média GNV	Média Gasolina	Média Etanol	Média Diesel	Média GNV
AL	4,161	3,334	3,376		0,13%	-0,04%	1,51%		4,156	3,335	3,325	
BA	4,092	3,142	3,336	2,457	-0,25%	0,67%	0,31%	-0,24%	4,103	3,121	3,326	2,463
CE	4,153	3,412	3,456	2,890	-0,80%	-0,49%	0,16%	-1,38%	4,187	3,429	3,450	2,851
MA	3,998	3,411	3,353		1,62%	-5,24%	1,39%		3,934	3,600	3,307	
PB	3,947	3,138	3,307		0,55%	0,55%	1,22%		3,926	3,121	3,267	
PE	4,019	3,120	3,301		0,56%	0,39%	2,64%		3,997	3,108	3,216	2,359
PI	4,126	3,208	3,446		0,98%	5,86%	1,92%		4,086	3,030	3,381	
RN	4,111	3,280	3,403		1,06%	0,08%	1,51%		4,068	3,277	3,352	2,891
SE	4,176	3,272	3,395		-0,23%	-0,25%	-1,11%		4,185	3,280	3,433	

- **Painel Dinâmico de Preços de Combustíveis e Derivados do Petróleo**

- Apresenta informações dos preços médios de produção, revenda e distribuição de combustíveis oriundos do Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC), além das declarações dos agentes via Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (Simp).



- **(Publicação): Síntese do Comportamento dos Preços dos Combustíveis**
  - Relatório semanal com síntese da evolução dos preços de revenda e distribuição dos combustíveis no mercado nacional (gasolina C, etanol hidratado, óleo diesel e GLP), dos preços do produtor e importador e PPI
  - Publicado no site ANP desde 2019



**Síntese Semanal do Comportamento dos Preços dos Combustíveis**

Publicado em 29/08/2020 00h00 | Atualizado em 30/12/2020 09h58

A Síntese do Comportamento dos Preços dos Combustíveis é publicada semanalmente e abrange os preços de revenda e distribuição da gasolina C comum, do etanol hidratado, do óleo diesel S500 comum e do GLP P-13 (botijão de 13kg).

Além dos dados de [preços de revenda e distribuição](#), esta análise baseia-se em dados de [preços médios praticados por produtores e importadores](#) e nos [preços de paridade de importação](#) nos portos brasileiros estimados pela agência independente S&P Global Platts e divulgados pela ANP.

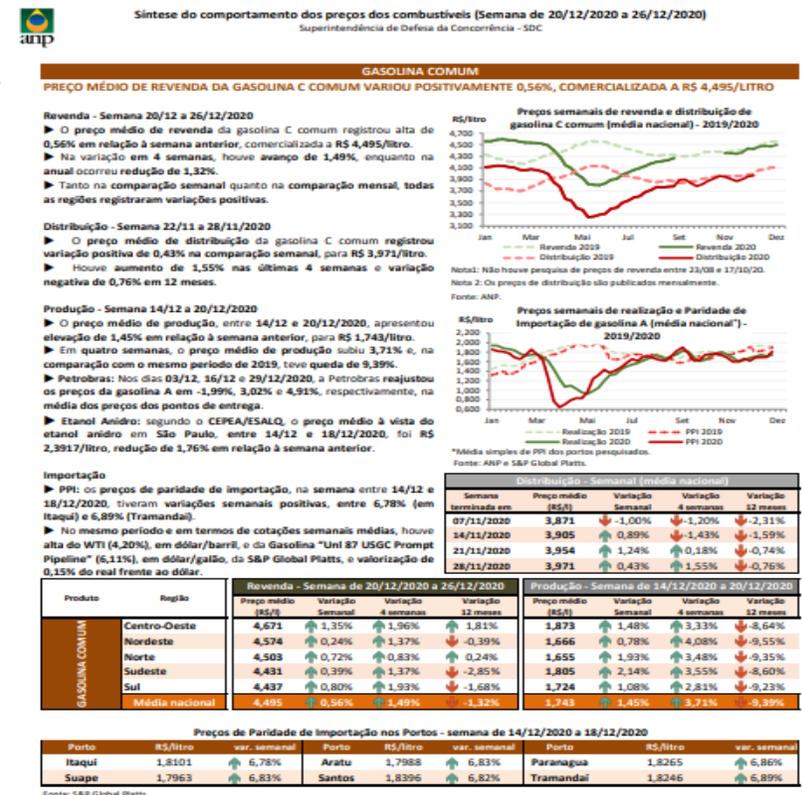
Semana de 20 a 26 de dezembro de 2020

Veja abaixo os principais destaques desta semana:

<b>G</b> COMUM	<b>4,495</b>	Preço médio de revenda da gasolina C comum registrou alta de 0,56% em relação à semana anterior, comercializada a R\$ 4,495/litro.
<b>E</b> ETANOL	<b>3,183</b>	Preço médio de revenda de etanol hidratado apresentou variação positiva de 0,03% em relação à semana anterior, comercializado a R\$ 3,183/litro.
<b>D</b> S-500	<b>3,628</b>	Preço médio de revenda do diesel S500 foi de R\$ 3,628/litro, elevação de 1,00% em relação à semana anterior.
<b>GLP</b> P-13	<b>75,09</b>	Preço médio de revenda de GLP P-13 foi de R\$ 75,09/13kg, variação positiva de 0,08% em relação à semana anterior.

Todas as edições

- 2020
  - Edição Nº 44/2020 - 20 a 26 de dezembro de 2020
  - Edição Nº 43/2020 - 13 a 19 de dezembro de 2020



**Síntese do comportamento dos preços dos combustíveis (Semana de 20/12/2020 a 26/12/2020)**  
Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC

**GASOLINA COMUM**

**PREÇO MÉDIO DE REVENDA DA GASOLINA C COMUM VARIOU POSITIVAMENTE 0,56%, COMERCIALIZADA A R\$ 4,495/LITRO**

**Revenda - Semana 20/12 a 26/12/2020**

- ▶ O preço médio de revenda da gasolina C comum registrou alta de 0,56% em relação à semana anterior, comercializada a R\$ 4,495/litro.
- ▶ Na variação em 4 semanas, houve avanço de 1,49%, enquanto na anual ocorreu redução de 1,32%.
- ▶ Tanto na comparação semanal quanto na comparação mensal, todas as regiões registraram variações positivas.

**Distribuição - Semana 22/11 a 28/11/2020**

- ▶ O preço médio de distribuição da gasolina C comum registrou variação positiva de 0,43% na comparação semanal, para R\$ 3,971/litro.
- ▶ Houve aumento de 1,55% nas últimas 4 semanas e variação negativa de 0,76% em 12 meses.

**Produção - Semana 14/12 a 20/12/2020**

- ▶ O preço médio de produção, entre 14/12 e 20/12/2020, apresentou elevação de 1,45% em relação à semana anterior, para R\$ 1,743/litro.
- ▶ Em quatro semanas, o preço médio de produção subiu 3,71% e, na comparação com o mesmo período de 2019, teve queda de 9,39%.
- ▶ Petrobras: Nos dias 03/12, 16/12 e 29/12/2020, a Petrobras reajustou os preços da gasolina A em -1,99%, 3,02% e 4,91%, respectivamente, na média dos preços dos pontos de entrega.
- ▶ Etanol Anidrido: segundo o CEPEA/ESALQ, o preço médio à vista do etanol anidrido em São Paulo, entre 14/12 e 18/12/2020, foi R\$ 2,3917/litro, redução de 1,76% em relação à semana anterior.

**Importação**

- ▶ PPI: os preços de paridade de importação, na semana entre 14/12 e 18/12/2020, tiveram variações semanais positivas, entre 6,78% (em Itaquá) e 6,89% (Tramandaí).
- ▶ No mesmo período e em termos de cotações semanais médias, houve alta do WTI (4,20%), em dólar/barril, e da Gasolina "Uni 87 USGC Prompt Pipeline" (6,11%), em dólar/galão, da S&P Global Platts, e valorização de 0,15% do real frente ao dólar.

**Preços semanais de revenda e distribuição de gasolina C comum (média nacional) - 2019/2020**

**Preços semanais de realização e Paridade de Importação de gasolina A (média nacional) - 2019/2020**

**Distribuição - Semanal (média nacional)**

Semana terminada em	Preço médio (R\$/l)	Variação Semanal	Variação 4 semanas	Variação 12 meses
07/11/2020	3,871	-1,00%	-1,20%	-2,31%
14/11/2020	3,905	0,89%	-1,43%	-1,59%
21/11/2020	3,954	1,24%	0,18%	-0,74%
28/11/2020	3,971	0,43%	1,55%	-0,76%

**Preços de Paridade de Importação nos Portos - semana de 14/12/2020 a 18/12/2020**

Produto	Região	Preço médio (R\$/l)	Variação Semanal	Variação 4 semanas	Variação 12 meses
GASOLINA COMUM	Centro-Oeste	4,574	1,35%	1,96%	1,81%
	Nordeste	4,574	0,24%	1,37%	-0,39%
	Norte	4,503	0,72%	0,83%	0,24%
	Sudeste	4,431	0,39%	1,37%	-2,85%
	Sul	4,437	0,80%	1,93%	-1,68%
	Média nacional	4,495	0,56%	1,49%	-1,32%
GASOLINA A	Centro-Oeste	1,873	1,48%	3,33%	-8,64%
	Nordeste	1,666	0,78%	4,08%	-9,55%
	Norte	1,655	1,93%	3,48%	-9,35%
	Sudeste	1,805	2,14%	3,55%	-8,60%
	Sul	1,724	1,08%	2,81%	-9,23%
	Média nacional	1,743	1,45%	3,71%	-9,39%

**Preços de Paridade de Importação nos Portos - semana de 14/12/2020 a 18/12/2020**

Porto	R\$/litro	var. semanal	Porto	R\$/litro	var. semanal	Porto	R\$/litro	var. semanal
Itaquá	1,8101	6,78%	Aratu	1,7988	6,83%	Paranagua	1,8265	6,86%
Suape	1,7963	6,83%	Santos	1,8396	6,82%	Tramandaí	1,8246	6,89%

Fonte: S&P Global Platts.

- Composição e estruturas de formação dos preços (Brasil e regiões)**

- Divulgação da estrutura de formação dos preços dos combustíveis e reprodução de dados do Ministério de Minas Energia que detalham os valores praticados.

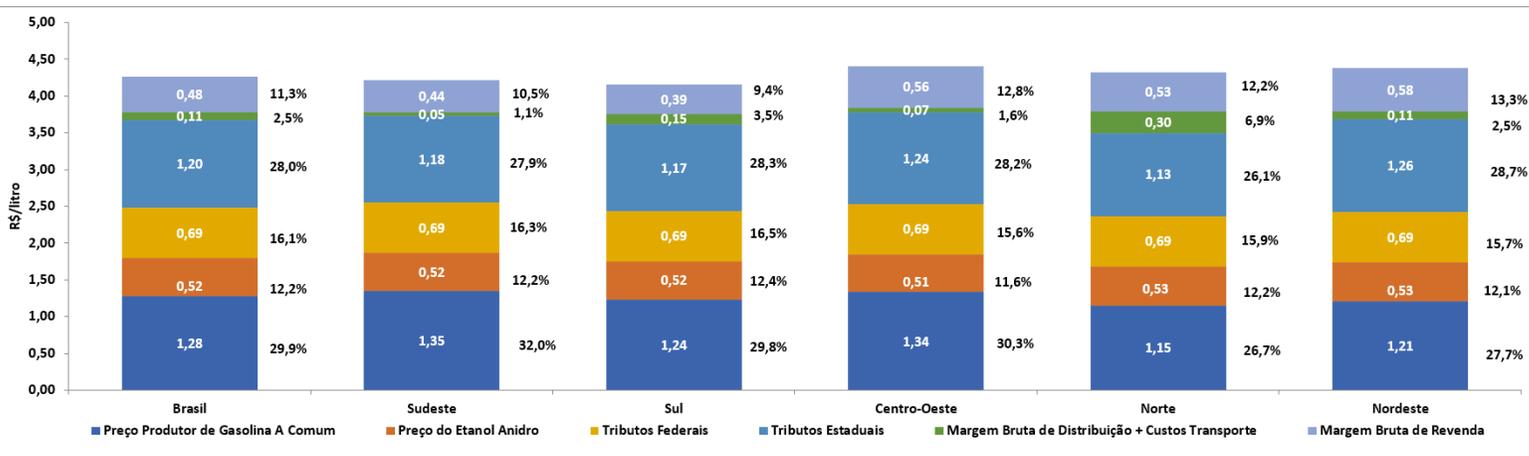


### Composição dos preços dos combustíveis (Brasil e regiões)

Os dados a seguir têm como fonte o Relatório do Mercado de Derivados de Petróleo do Ministério de Minas e Energia. Estão disponíveis as estimativas dos valores médios praticados e os percentuais de cada variável, tanto nacionais quanto segmentados por região:

Agosto/2020

Ref.: 16/08/2020 a 22/08/2020	Brasil		Sudeste		Sul		Centro-Oeste		Norte		Nordeste	
	Valor (R\$/litro)	Participação										
Preço Produtor de Gasolina A Comum <sup>1</sup>	1,28	29,9%	1,35	32,0%	1,24	29,8%	1,34	30,3%	1,15	26,7%	1,21	27,7%
Preço do Etanol Anidro <sup>2</sup>	0,52	12,2%	0,52	12,2%	0,52	12,4%	0,51	11,6%	0,53	12,2%	0,53	12,1%
Tributos Federais <sup>3</sup>	0,69	16,1%	0,69	16,3%	0,69	16,5%	0,69	15,6%	0,69	15,9%	0,69	15,7%
Tributos Estaduais <sup>4</sup>	1,20	28,0%	1,18	27,9%	1,17	28,3%	1,24	28,2%	1,13	26,1%	1,26	28,7%
Margem Bruta de Distribuição <sup>5</sup> + Custos Transporte	0,11	2,5%	0,05	1,1%	0,15	3,5%	0,07	1,6%	0,30	6,9%	0,11	2,5%
Margem Bruta de Revenda <sup>5</sup>	0,48	11,3%	0,44	10,5%	0,39	9,4%	0,56	12,8%	0,53	12,2%	0,58	13,3%
Preço ao Consumidor de Gasolina C Comum	4,27	-	4,22	-	4,15	-	4,41	-	4,32	-	4,38	-



- **(Publicação): Boletim Trimestral de Preços e Volumes de Combustíveis**
  - Análise trimestral da evolução dos preços e volumes comercializados dos principais combustíveis no mercado nacional (gasolina C, etanol hidratado, óleo diesel e GLP)
  - Publicado no site ANP desde 2019



gov.br Ministério de Minas e Energia

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Buscar no Site

Centrais de Conteúdo > Publicações > Boletins ANP > Boletim Trimestral de Preço e Volumes de Combustíveis

## Boletim Trimestral de Preço e Volumes de Combustíveis

Publicado em 23/10/2020 17h52 | Atualizado em 04/12/2020 17h59

Compartilhe: f t

Análise trimestral da evolução dos preços e volumes comercializados internamente dos principais combustíveis no mercado nacional (gasolina C, etanol hidratado, óleo diesel, GLP), incluindo análises dos volumes importados, bem como dos mercados brasileiro e internacional de gás natural e petróleo.

O Boletim engloba ainda estudos temáticos sobre temas relativos aos mercados de combustíveis ou de petróleo relevantes para o período considerado.

Todos os documentos atualmente na página irão migrar. Sugerimos acrescentar os períodos analisados ao texto dos links, na forma a seguir:

- Boletim Trimestral de Preços de Combustíveis nº 6
- Boletim Trimestral de Preços de Combustíveis nº 5
- Boletim Trimestral de Preços de Combustíveis nº 4
- Boletim Trimestral de Preços de Combustíveis nº 3
- Boletim Trimestral de Preços de Combustíveis nº 2
- Boletim Trimestral de Preços de Combustíveis nº 1

### Boletim Trimestral de Preços e Volumes de Combustíveis – Edição nº 6 – 2º Trimestre/2020

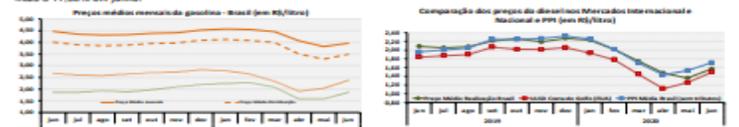
#### GASOLINA C

Vendas e preços médios de distribuição e de revenda de gasolina C recuaram, assim como produção e importação de gasolina A; enquanto preços médios de produção e PPI médio avançaram no segundo trimestre de 2020.

Na etapa de revenda, o preço médio da gasolina comum apresentou queda de 11,16% ao longo do segundo trimestre de 2020, para R\$ 3,954/litro. Foram registradas reduções de 8,87% e de 6,10%, respectivamente, em abril e maio, e avanço de 3,82% em junho. Essas recuas coincidiram com os dois primeiros meses de medidas de isolamento social no País. Apesar de ter apresentado variação mensal positiva, junho registrou variação negativa, -11,28%, quando comparado com jun/19. Tendências similares foram verificadas nos preços médios de distribuição da gasolina A comum.

Na etapa de distribuição, o preço médio da gasolina comum fechou jun/20 em R\$ 3,489/litro, queda de 12,69% em relação ao apurado em mar/20. Nos meses de abril e maio, os preços de distribuição apresentaram recuos de 12,12% e 6,64%, enquanto no mês de junho, elevação de 6,50%. Na comparação entre jun/20 e jun/19, baixa de 12,86%.

Na etapa de produção/importação, o preço médio da gasolina A variou positivamente em 2,12% ao longo do trimestre e registrou queda de 11,66% na comparação anual, tendo alcançado o valor de R\$ 2,372/litro. Os preços retrairam 17,58% em abril e avançaram 6,95% em maio e 16,40% em junho. Já o preço médio do etanol anidro (adicionalmente na proporção de 27% na gasolina C comum) recuou 10,93% e 0,12%, respectivamente, nas comparações com mar/20 e anual, encerrando o trimestre em R\$ 1,854/litro. Houve recuo de 24,37% em abril e variações positivas de 0,40% em maio e 17,30% em junho.



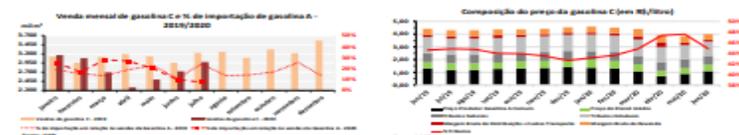
O Preço de Paridade de Importação médio variou positivamente em 55,85% ao longo do trimestre e negativamente em 2,89% em comparação com jun/19, atingindo o valor de R\$ 1,619/litro em junho de 2020. O preço médio PPI retraiu em 13,96% em abril e avançou em 58,48% em maio e em 14,23% em junho.

No segundo trimestre de 2020, as margens médias brutas de distribuição, e de revenda, bem como o preço médio do produtor de etanol anidro recuaram, ao passo que os preços médios do produtor de gasolina A e os tributos estaduais avançaram em relação ao 1º trimestre de 2020. Na última semana de junho, as margens médias brutas de revenda e de distribuição representaram 12,08% e 2,92%, respectivamente, do preço de revenda da gasolina C comum. A parcela das impostos (estaduais e federais) representou 44,87% e a soma das parcelas relativas aos preços de produção do etanol anidro e da gasolina A totalizou 40,13% do preço ao consumidor final do combustível fóssil.

Em relação à produção de gasolina A, o volume total produzido no segundo trimestre de 2020 (4,42 milhões de m³) foi 24,40% menor que o registrado no mesmo período do ano imediatamente anterior e 19,19% inferior ao obtido no primeiro trimestre de 2020. Em comparação aos respectivos meses do segundo trimestre de 2019, o total produzido de combustível fóssil foi reduzido em 38,33% em abril/20 (1,19 milhão de m³), em 30,33% em maio/20 (1,54 milhão de m³) e em 14,57% em jun/20 (1,69 milhão de m³). Na comparação mensal, abril apresentou queda de 31,38% e o mês de maio e junho registraram avanços respectivos de 29,93% e 9,78%.

O volume total comercializado de gasolina C no segundo trimestre de 2020 (7,51 milhões de m³) foi 19,12% menor que o total de vendas no mesmo período de 2019 e 16,09% inferior ao vendido no primeiro trimestre de 2020 (8,26 milhões de m³). A venda acumulada do combustível fóssil no trimestre em questão foi 16,09% inferior ao volume vendido no primeiro semestre de 2020. Quando comparados aos respectivos meses de 2019, os volumes comercializados registraram recuos de 28,40% no mês de abril (2,29 milhões de m³), de 20,40% no mês de maio (2,56 milhões de m³) e de 7,88% em junho (2,72 milhões de m³). Em relação aos meses imediatamente anteriores, os totais de venda do combustível fóssil apresentaram retração de 15,22% em abril e aumentos de 9,31% e de 8,93% nos meses de maio e junho, respectivamente.

No que diz respeito às importações de gasolina A, o volume total importado no 2º trimestre de 2020 foi de 1,01 milhão de m³, volume 15,56% inferior ao registrado no mesmo período de 2019 (1,20 milhão de m³) e 23,62% menor que a importação do primeiro trimestre de 2020 (1,32 milhão de m³). Quando comparados aos meses imediatamente anteriores, as importações retrairam 19,17% em abril, 17,94% em maio e 46,02% em junho, respectivamente. As recuas entre o volume importado e o volume de vendas de gasolina A foram de 26,75% em abril (446,51 mil m³), 20,06% em maio (356,42 mil m³) e 9,96% em junho (197,81 mil m³).



## • (Publicação): Síntese de Comercialização de Combustíveis

- Relatório mensal com análise da evolução das vendas dos combustíveis no mercado nacional (gasolina C, etanol hidratado, óleo diesel e GLP)
- Publicado no site ANP desde 2018



Centrais de Conteúdo > Publicações > Sínteses > Síntese de Comercialização de Combustíveis

### Síntese de Comercialização de Combustíveis

Publicado em 31/07/2020 13h05 | Atualizado em 30/12/2020 17h03

Compartilhe: [f](#) [t](#) [w](#)

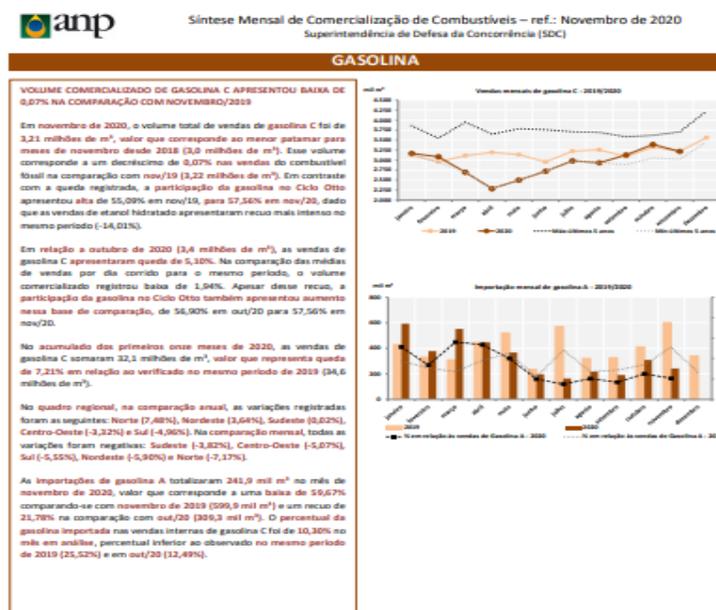
Publicação mensal que traz uma análise sucinta da evolução das vendas dos principais combustíveis no mercado nacional (gasolina C, etanol hidratado, óleo diesel e GLP), com base nos dados mais atuais disponíveis declarados pelas distribuidoras de combustíveis junto à ANP.

#### 2020

- Edição nº 11 (dados de referência: novembro/2020)
- Edição nº 10 (dados de referência: outubro/2020)
- Edição nº 9 (dados de referência: setembro/2020)
- Edição nº 8 (dados de referência: agosto/2020)
- Edição nº 7 (dados de referência: julho/2020)
- Edição nº 6 (dados de referência: junho/2020)
- Edição nº 5 (dados de referência: maio/2020)
- Edição nº 4 (dados de referência: abril/2020)
- Edição nº 3 (dados de referência: março/2020)
- Edição nº 2 (dados de referência: fevereiro/2020)
- Edição nº 1 (dados de referência: janeiro/2020)

#### 2019

- Edição nº 12 (dados de referência: dezembro/2019)



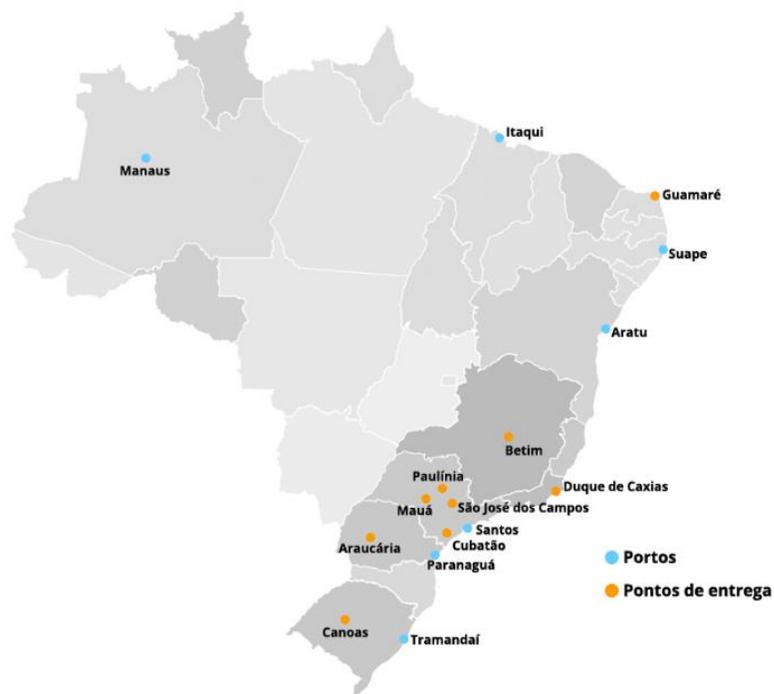
Produto	Região	Vendas (mil m <sup>3</sup> )					
		Mês Atual	Variação Mensal	Variação em 12 meses	Acumulado 2019	Acumulado 2020	Variação acumulada no ano
GASOLINA C	Centro-Oeste	285,3	-5,07%	-3,32%	3.189,2	2.941,9	-7,76%
	Nordeste	738,8	-5,90%	3,64%	7.619,0	7.150,0	-6,16%
	Norte	280,6	-7,17%	7,48%	2.805,8	2.767,5	-1,36%
	Sudeste	1.181,4	-3,82%	0,02%	12.893,6	11.793,0	-8,54%
	Sul	731,5	-5,55%	-4,96%	8.094,4	7.454,5	-7,91%
<b>Total Brasil</b>		<b>3.217,7</b>	<b>-5,10%</b>	<b>-0,07%</b>	<b>34.602,0</b>	<b>32.106,8</b>	<b>-7,21%</b>

- Preços de Paridade de Importação**

- Média semanal dos preços de paridade de importação (PPI) para gasolina, diesel, querosene de aviação (QAV) e GLP, publicada semanalmente no site da ANP. Fonte: S&P Global Platts.

- **Portos:** Itaqui (MA), Suape (PE), Aratu (BA), Santos (SP), Paranaguá (PR), Manaus (AM) e Tramandaí (RS)

- **Pontos de Entrega:** Guararé (RN), Duque de Caxias (RJ), Betim (MG), Cubatão (SP), Mauá (SP), Paulínia (SP), São José dos Campos (SP), Araucária (PR) e Canoas (RS)



PREÇOS DE PARIDADE DE IMPORTAÇÃO								
- semana de 21/12 a 24/12/2020								
<b>GASOLINA</b>								
	Manaus	Itaqui	Suape	Aratu	Santos	Paranaguá	Tramandaí	Guamaré
PREÇO (R\$/l)	1,8699	1,8838	1,8699	1,8728	1,9216	1,9082	1,9074	2,0246
▲ Semanal	4,10%	4,07%	4,10%	4,11%	4,46%	4,47%	4,53%	3,90%
	D. de Caxias	Betim	Cubatão	Mauá	Paulínia	S. J. Campos	Araucária	Canoas
PREÇO (R\$/l)	2,1023	2,1231	1,9561	1,9735	2,0161	2,0024	1,9678	1,9668
▲ Semanal	4,20%	4,18%	4,41%	4,38%	4,32%	4,34%	4,38%	4,44%
<b>DIESEL</b>								
	Manaus	Itaqui	Suape	Aratu	Santos	Paranaguá	Tramandaí	Guamaré
PREÇO (R\$/l)	2,0279	2,0573	2,0287	2,0466	2,0923	2,0804	2,0789	2,1834
▲ Semanal	3,29%	3,87%	3,67%	3,91%	4,18%	4,21%	4,24%	3,52%
	D. de Caxias	Betim	Cubatão	Mauá	Paulínia	S. J. Campos	Araucária	Canoas
PREÇO (R\$/l)	2,2729	2,2937	2,1268	2,1442	2,1867	2,1731	2,1400	2,1383
▲ Semanal	3,96%	3,94%	4,13%	4,11%	4,06%	4,08%	4,14%	4,17%
<b>QAV</b>								
	Manaus	Itaqui	Suape	Aratu	Santos	Paranaguá	Tramandaí	Guamaré
PREÇO (R\$/l)	2,0502	2,0787	2,0509	2,0679	2,1121	2,1003	2,0983	2,2057
▲ Semanal	3,12%	3,66%	3,47%	3,69%	3,94%	3,98%	4,01%	3,34%
	D. de Caxias	Betim	Cubatão	Mauá	Paulínia	S. J. Campos	Araucária	Canoas
PREÇO (R\$/l)	2,2927	2,3135	2,1466	2,1640	2,2065	2,1929	2,1599	2,1577
▲ Semanal	3,75%	3,73%	3,90%	3,88%	3,84%	3,85%	3,91%	3,94%
<b>GLP</b>								
	Suape	Santos						
PREÇO (R\$/P13)	35,1650	36,3350						
▲ Semanal	7,51%	7,17%						

# As políticas comerciais das principais distribuidoras de combustíveis do país e seus efeitos à competitividade do setor



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

- ✓ ANP não interfere nas relações comerciais entre distribuidores e revendedores.
- ✓ Os contratos de exclusividade de fornecimento de combustíveis não são homologados pela ANP.
- ✓ No âmbito da TPC nº4/2018 foram coletadas informações sobre esses contratos:
  - Prazos contratuais excessivamente longos;
  - Multas rescisórias consideradas abusivas;
  - Falta de previsibilidade (cláusulas de galonagem mínima em contratos em que não há cláusulas de precificação definidas);
  - Discriminação de preços por motivos que não são objetivamente determinados.

“Art. 68-D. O revendedor varejista que optar por exibir a marca comercial de distribuidor de combustíveis líquidos poderá comercializar combustíveis de outros fornecedores, na forma da regulação aplicável, e desde que devidamente informado ao consumidor.

Parágrafo único. O disposto no caput não prejudicará cláusulas contratuais em sentido contrário, inclusive dos contratos vigentes na data de publicação da Medida Provisória nº 1.063, de 11 de agosto de 2021.”

- **Redação atual da Resolução ANP 41/2013**

Art. 25. O revendedor varejista de combustíveis automotivos deverá informar ao consumidor, de forma clara e ostensiva, a origem do combustível automotivo comercializado.

§ 2º Caso no endereço eletrônico da ANP conste que o revendedor optou por exibir a marca comercial de um distribuidor de combustíveis líquidos, o revendedor varejista deverá:

**II - adquirir, armazenar e comercializar somente combustível automotivo fornecido pelo distribuidor do qual exiba a marca comercial.**

- **Possível Redação para a Resolução ANP 41/2013**

Art. 25. O revendedor varejista de combustíveis automotivos deverá informar ao consumidor, de forma clara e ostensiva, a origem do combustível automotivo comercializado.

§ 2º Caso no endereço eletrônico da ANP conste que o revendedor optou por exibir a marca comercial de um distribuidor de combustíveis líquidos, o revendedor varejista poderá:

**II - adquirir, armazenar e comercializar combustível automotivo fornecido pelo distribuidor do qual exiba a marca comercial, e de outro distribuidor, devendo informar de forma clara e ostensiva ao consumidor a origem do combustível comercializado.**

**III – o disposto no inciso II, § 2º do artigo 25 não prejudicará cláusulas contratuais em sentido contrário.**

**Regulamenta a comercialização de combustíveis por revendedor varejista de que trata o art. 68-D da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.**

(...)

*Art. 2º O revendedor varejista de combustíveis automotivos **que optar por exibir marca comercial** de distribuidor de combustíveis líquidos e comercializar combustíveis de outros fornecedores **deverá identificar de forma destacada e de fácil visualização a origem do combustível comercializado.***

*§ 1º **Cada bomba medidora** para combustíveis líquidos deverá exibir a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e a razão social ou o nome fantasia dos fornecedores.*

*§ 2º O **painel de preços** do revendedor deverá exibir, na identificação do combustível, o nome fantasia dos fornecedores.*

- ✓ Aumento da liberdade econômica dos agentes regulados.
- ✓ Possibilidade de novos arranjos de mercado.
- ✓ Aumento da competitividade.
- ✓ Redução dos custos regulatórios de fiscalização.
- ✓ Aderência às diretrizes de política energética.
- ✓ Perspectiva de redução dos preços dos combustíveis.

- ✓ Respeito às cláusulas contratuais.
- ✓ Manutenção da segurança jurídica do setor.
- ✓ Garantia da manutenção da qualidade do combustível comercializado.
- ✓ Informações claras e ostensivas ao consumidor quanto a origem do combustível comercializado.

- ✓ Medida Provisória e Decreto **estão em vigor.**
- ✓ O art. 3º da Medida Provisória nº 1063/2021 estabeleceu o prazo de até 90 (noventa) dias para a **regulamentação do art. 68-D da Lei nº 9.478/97** pela ANP.
- ✓ **Revisão da RES ANP 41/2013:** ANP está realizando a análise das contribuições recebidas no âmbito da Consulta e Audiência Pública ANP nº 7/2021

**Obrigado!**

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
*Superintendência de Defesa da Concorrência – SDC*  
*Superintendência de Distribuição e Logística – SDL*

**Câmara do Deputados**  
21 de setembro de 2021